CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 757/2025

16 R.O

APROVADO
Em 09 / 06 / 2025
Sala das Sessões
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a formação continuada para qualificar os trabalhadores que atuam no atendimento ao idoso.

JUSTIFICATIVA

A formação e qualificação de profissionais que lidam diariamente com idosos é uma medida necessária para garantir um atendimento mais humanizado, empático, eficiente e alinhado com as boas práticas de cuidado ao idoso.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

Salim Salema Pimenta
Vereador